

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 324/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 12.082,36 (Doze mil e oitenta e dois e trinta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1377/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 2.082,36 (Doze mil e oitenta e dois e trinta e seis centavos).

| Suplementar | | |
|------------------|---|------------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 03 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 03.001 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0003.2005 | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 401 | 00819-INVESTIMENTO DE EMENDA TRANSF. ESPECIAL | 4.100,00 |
| | SUBTOTAL | 4.100,00 |
| 10 | ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.001 | FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0011.2027 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 2860 | 00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 | 4.972,68 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 2963 | 00843-PRIMEIRA INFANCIA 2022 | 3.009,68 |
| | SUBTOTAL | 7.982,36 |
| | TOTAL | 12.082,36 |

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

| Anulação | | |
|------------------|---|---------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 10 | ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.001 | FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0011.2027 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 2790 | 00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 | 931,15 |
| | SUBTOTAL | 931,15 |
| | TOTAL | 931,15 |

Conta de receita

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

| Receita | Descrição | Valor |
|-------------------------------|---|------------------|
| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 8.706,23 |
| 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL | 2.444,98 |
| | TOTAL | 11.151,21 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 14 de dezembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 324/2023

DECRETO Nº 324/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 12.082,36 (Doze mil e oitenta e dois e trinta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1377/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 2.082,36 (Doze mil e oitenta e dois e trinta e seis centavos).

| Suplementar | | |
|------------------|---|------------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 03 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 03.001 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0003.2005 | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 401 | 00819-INVESTIMENTO DE EMENDA TRANSF. ESPECIAL | 4.100,00 |
| | SUBTOTAL | 4.100,00 |
| 10 | ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.001 | FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0011.2027 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 2860 | 00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 | 4.972,68 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 2963 | 00843-PRIMEIRA INFANCIA 2022 | 3.009,68 |
| | SUBTOTAL | 7.982,36 |
| | TOTAL | 12.082,36 |

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

| Anulação | | |
|------------------|---|---------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 10 | ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.001 | FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0011.2027 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 2790 | 00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 | 931,15 |
| | SUBTOTAL | 931,15 |
| | TOTAL | 931,15 |

| Conta de receita | | |
|-------------------------------|---|------------------|
| Receita | Descrição | Valor |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 8.706,23 |
| 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL | 2.444,98 |
| | TOTAL | 11.151,21 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 14 de dezembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:3C68AD1F

